

**EDITAL Nº307, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019****CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO  
ENCCEJA 2019**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no DOU em 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, torna público o Edital com os procedimentos para a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA Nacional, edição 2019

**DA BASE LEGAL**

Art. 1º. O presente Edital está fundamentado:

1. Na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. Na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
3. Na Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
4. Na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional de Avaliação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
5. Na Portaria MEC nº 783, de 25 de junho de 2008, que trata dos procedimentos para realização do ENCCEJA;
6. Na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, que regulamenta o art. 3.º da Portaria MEC n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, no que tange à fundamentação teórico-metodológica do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
7. No Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
8. No Edital INEP nº 32, de 07 de maio de 2019, e suas retificações, que normatizam o ENCCEJA Nacional 2019.

**DA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO ENCCEJA OFERTADA PELO IFPR**

Art. 2º. A Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA) é uma possibilidade oferecida aos interessados que não concluíram o ensino médio que, na data da realização do exame do ENCCEJA, tinham a idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para a obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência em área de conhecimento fundamentados nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio.

Art. 3º. O Instituto Federal do Paraná, com base no resultado obtido pelo candidato no ENCCEJA (edição 2019) poderá emitir as seguintes certificações:

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou
2. Declaração Parcial de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio.

Art. 4º. O período para a solicitação da Certificação do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência com base no resultado do ENCCEJA (edição 2019) inicia-se em, 06/01/2020 nos campi certificadores do IFPR. Não há prazo de término para requisição.

Parágrafo único. Os campi certificadores do IFPR para o ENCCEJA (edição 2019) são: Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Coronel Vivida, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jaguaíva, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba e União da Vitória. Os endereços dos campi encontram-se no Anexo I.

Art. 5º. As áreas de conhecimento para certificação compreendem os seguintes componentes curriculares do Ensino Médio:

1. Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;
2. Área de Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
3. Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Sociologia e Filosofia;
4. Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física e Química.

#### **DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Art. 6º. O interessado em obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do ENCEJA, pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), deverá atender aos seguintes requisitos:

1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame do ENCEJA (edição 2019), a saber, dia 25/08/2019;
2. ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos em cada área de conhecimento do ENCEJA (edição 2019);
3. ter atingido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação do ENCEJA (edição 2019);
4. não ter concluído o ensino médio.

Parágrafo único. Para o certificado de Conclusão do Ensino Médio o requerente deverá ter atingido na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias concomitantemente, no ENCEJA (edição 2019), o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva específica desta área e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

#### **DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA EM ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

Art. 7º. O interessado em obter a Declaração Parcial de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio com base nos resultados do ENCEJA, pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR), deverá atender aos seguintes requisitos:

1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização do exame do ENCEJA (edição 2019), a saber, dia 25/08/2019; e
2. ter atingido o mínimo de 100 (cem) pontos na(s) área(s) de conhecimento que deseja certificação.

Parágrafo único. Para a Declaração Parcial de Proficiência da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o requerente deverá ter atingido concomitantemente, no ENCEJA (edição 2019), o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva específica desta área e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.

#### **DO APROVEITAMENTO DAS DECLARAÇÕES PARCIAIS DE PROFICIÊNCIA EM ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**

Art. 8º. Para compor as exigências relativas à emissão de certificação de conclusão do Ensino Médio é permitido ao interessado o aproveitamento das Declarações Parciais de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio, obtidas:

1. em provas do ENCEJA (Ensino Médio) realizadas no Brasil, edições de 2006 a 2008 e edições de 2017 e 2018;
2. em provas do ENCEJA (Ensino Médio) realizadas no exterior, edições a partir de 2011;
3. em provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edições de 2009 a 2016.

Art. 9º. Para fins de composição de notas para emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio serão aceitas apenas as Declarações Parciais de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio, emitidas pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 10. O IFPR procede com a emissão das Declarações Parciais de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio, com os resultados do ENCEJA (edição 2008, 2017, 2018 e 2019) e do ENEM (edições de 2009 a 2016), nos locais indicados no Anexo II deste edital.

#### **DA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO ENCEJA**

Art. 11. O IFPR emitirá a certificação para todos aqueles que, no ato da inscrição no ENCEJA (edição 2019), tenha escolhido como unidade certificadora um dos campi elencados no parágrafo único do artigo 4º deste Edital.

Art. 12. Poderá solicitar a certificação, junto ao IFPR, o próprio interessado que tenha realizado o ENCEJA (edição 2019), ou o seu Responsável Pedagógico, que é a pessoa designada pela Unidade Prisional ou Socioeducativa para representar o adulto privado de liberdade ou jovem sob medidas socioeducativas.

Art. 13. O interessado em obter, pelo IFPR, a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENCEJA (edição 2019) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Documento oficial de identificação (RG; ou Registro Nacional Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro dentro da validade; ou identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703/2006) - em cópia autenticada, ou em cópia simples acompanhada pelo original.
2. Documento oficial que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou comprovante de situação cadastral no CPF - em cópia autenticada, ou em cópia simples acompanhada pelo original.
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (apenas no caso de apresentação de documento de identificação que não contenha informação da naturalidade do interessado) - em cópia autenticada, ou em cópia simples acompanhada pelo original.
4. Requerimento de Certificação do Ensino Médio, preenchido e assinado (Anexo III);
5. Declaração de não possuir o Ensino Médio, preenchida e assinada (No Requerimento);
6. Boletim Individual contendo o resultado obtido no ENCCEJA (edição 2019);
7. Declaração(ões) parcial(is) de proficiência com base nos resultados do ENCCEJA ou ENEM, quando for o caso (somente para quem deseja realizar o aproveitamento de resultados para fins de obtenção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio).

Art. 14. A solicitação poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração simples (conforme modelo disponível no Anexo IV) e dos documentos descritos no artigo 13, acompanhado do documento de identificação original do representante.

Art. 15. A solicitação poderá ser realizada por correio, por meio do envio da documentação completa descrita no artigo 13, autenticada em cartório, para o endereço do Campus certificador, disponível no Anexo I.

Art. 16. Não haverá cobrança de taxa para a solicitação ou emissão da Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENCCEJA, tampouco para solicitação da Declaração Parcial de Proficiência em áreas do conhecimento.

Art. 17. Não é necessário apresentar comprovante de conclusão do Ensino Fundamental para requerer a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENCCEJA.

Art. 18. Após o recebimento da documentação, e tendo o interessado direito à certificação, o IFPR terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a emissão dos documentos.

Art. 19. O Certificado de Conclusão ou a Declaração Parcial de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio poderá ser retirado no IFPR pelo procurador do interessado, nos termos do artigo 14 deste Edital.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES, Pro-Reitor(a)**, em 12/12/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0577711** e o código CRC **2B113F65**.

## ANEXO I

EDITAL Nº \_\_\_\_/2019 – PROENS/IFPR

CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2019

ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI CERTIFICADORES DO ENCCEJA 2019

CAMPI	ENDEREÇOS E CONTATOS
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85935-000. Telefone: (44) 3528-6885. Página virtual: <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a>
2. Astorga	Rodovia PR 454, Contorno Norte. Astorga/PR. CEP 86730-000 Telefones: (44) 3134-8710 e (44)9999-2947. Página virtual: <a href="http://astorga.ifpr.edu.br/">http://astorga.ifpr.edu.br/</a>
3. Barracão	Rodovia PRT 163, Km. 1, nº 2115, Bairro Parque Industrial. Barracão/PR. CEP: 85700-000. Telefone: (49) 3644-4251. Página virtual: <a href="http://barracao.ifpr.edu.br/">http://barracao.ifpr.edu.br/</a>
4. Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene. Campo Largo/PR. CEP: 83607-140. Telefone: (41) 3208-8206. Página Virtual: <a href="http://campolargo.ifpr.edu.br/">http://campolargo.ifpr.edu.br/</a>
5. Capanema	Rua Cariris, s/nº, lote 52, Gleba 135. Capanema/PR. CEP: 85760-000 Telefone: (46) 3552-3314 / (46) 99941-1692 Página Virtual: <a href="http://capanema.ifpr.edu.br/">http://capanema.ifpr.edu.br/</a>
6. Cascavel	Av. das Pombas, 2020, Floresta. Cascavel/PR. CEP: 85814-800. Telefone: (45) 3305-2100. Página Virtual: <a href="http://cascavel.ifpr.edu.br/">http://cascavel.ifpr.edu.br/</a>
7. Coronel Vivida	Rodovia PR 562, Flor da Serra. Coronel Vivida/PR. CEP 85550-000. Telefone: (46) 3232-2960. Página Virtual: <a href="http://coronelvivida.ifpr.edu.br/">http://coronelvivida.ifpr.edu.br/</a>
8. Goioerê	Rodovia PR 180, s/n, trevo da UEM, Jd. Universitário. Goioerê/PR. CEP 87360-000. Telefone: (44) 3522-5432. Página Virtual: <a href="http://goioere.ifpr.edu.br/">http://goioere.ifpr.edu.br/</a>
9. Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde. Irati/PR. CEP: 84500-000. Telefone: (42) 2104-0200. Página virtual: <a href="http://irati.ifpr.edu.br/">http://irati.ifpr.edu.br/</a>
10. Ivaiporã	Rodovia PR 466, Gleba Pindauva, Seção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. CEP: 86870-000. Telefone: (43) 3472-12; Página virtual: <a href="http://ivaipora.ifpr.edu.br/">http://ivaipora.ifpr.edu.br/</a>
11. Jaguariaíva	Rodovia PR 151, Km 23, esquina com João Tracz. Jaguariaíva/PR. CEP 84200-000. Telefone: (41) 8882-6382 / (41) 8887-0260.

12. Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-280 - Trevo Codapar. Palmas/PR. CEP: 85555-000. Telefone: (46) 3263-8900. Página virtual: <a href="http://palmas.ifpr.edu.br/">http://palmas.ifpr.edu.br/</a>
13. Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. CEP: 83215-750. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: <a href="http://paranagua.ifpr.edu.br/">http://paranagua.ifpr.edu.br/</a>
14. Paranaíba	Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. Paranaíba/PR. CEP: 87703-536. Telefone: (44) 3482-0100. Página virtual: <a href="http://paranavai.ifpr.edu.br/">http://paranavai.ifpr.edu.br/</a>
16. Pitanga	Rua José de Alencar, nº 880, Jardim Planalto. Pitanga/PR. CEP 85200-000. Telefone: (42) 9840-9902. Página virtual: <a href="http://pitanga.ifpr.edu.br/">http://pitanga.ifpr.edu.br/</a>
17. Quedas do Iguaçu	Rua Marginal Imbirama, s/nº, Linha Tapui. Quedas do Iguaçu/PR. CEP: 85460-000. Telefone: (46) 9974-4801. Página virtual: <a href="http://quedasdoiguacu.ifpr.edu.br/">http://quedasdoiguacu.ifpr.edu.br/</a>
18. Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área 7. Telêmaco Borba/PR. CEP: 84269-090. Telefone: (42) 3221-3000. Página virtual: <a href="http://telemaco.ifpr.edu.br/">http://telemaco.ifpr.edu.br/</a>
19. União da Vitória	Avenida Paula Freitas, s/n, Bairro São Braz. União da Vitória/PR. CEP: 84600-000. Telefone: (42) 3135-4800. Página Virtual: <a href="http://uniao.ifpr.edu.br/">http://uniao.ifpr.edu.br/</a>

**ANEXO II**

EDITAL Nº \_\_\_\_/2019 – PROENS/IFPR

CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCEJA 2019

ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI CERTIFICADORES DAS EDIÇÕES ANTERIORES DO ENCEJA E DO ENEM

CAMPI	ENDEREÇOS E CONTATOS	EXAMES QUE SÃO CERTIFICADOS
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. CEP: 85935-000. Telefone: (44) 3528-6885. Página virtual: <a href="http://assis.ifpr.edu.br/">http://assis.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2011 a 20)
2. Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene. Campo Largo/PR. CEP: 83607-140.	ENEM (de 2011 a 20)

	<p>Telefone: (41) 3208-8206.</p> <p>Página Virtual: <a href="http://campolargo.ifpr.edu.br/">http://campolargo.ifpr.edu.br/</a></p>	
3. Cascavel	<p>Av. das Pombas, 2020, Floresta.</p> <p>Cascavel/PR. CEP: 85814-800.</p> <p>Telefone: (45) 3305-2100.</p> <p>Página Virtual: <a href="http://cascavel.ifpr.edu.br/">http://cascavel.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2012 a 20
4. Curitiba	<p>Rua João Negrão, 1285. Rebouças. Curitiba/PR. CEP 80230-150.</p> <p>Telefone: (41) 3535-1606/1651.</p> <p>Página Virtual: <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2010 a 20
5. Foz do Iguaçu	<p>Avenida Araucária, 780, Vila A.</p> <p>Foz do Iguaçu/PR. CEP: 85860-000.</p> <p>Telefone: (45) 3422-5323.</p> <p>Página Virtual: <a href="http://foz.ifpr.edu.br/">http://foz.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2010 a 20
6. Irati	<p>Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde.</p> <p>Irati/PR. CEP: 84500-000.</p> <p>Telefone: (42) 2104-0200.</p> <p>Página virtual: <a href="http://irati.ifpr.edu.br/">http://irati.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2011 a 20
7. Ivaiporã	<p>Rodovia PR 466, Gleba Pindaúva, Seção C, Parte 2.</p> <p>Ivaiporã/PR. CEP: 86870-000.</p> <p>Telefone: (43) 3472-1229.</p> <p>Página virtual: <a href="http://ivaipora.ifpr.edu.br/">http://ivaipora.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2011 a 20
8. Jacarezinho	<p>Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama.</p> <p>Jacarezinho/PR. CEP: 86400-000.</p> <p>Telefone: (43) 2122-0100.</p> <p>Página virtual: <a href="http://jacarezinho.ifpr.edu.br/">http://jacarezinho.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2010 a 20
9. Londrina	<p>Rua João XXIII, no 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco.</p> <p>Londrina/PR. CEP: 86060-370.</p> <p>Telefone: (43) 3878-6100.</p> <p>Página virtual: <a href="http://londrina.ifpr.edu.br/">http://londrina.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2010 a 20
10. Palmas	<p>Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-280 - Trevo Codapar.</p> <p>Palmas/PR. CEP: 85555-000.</p> <p>Telefone: (46) 3263-8900.</p> <p>Página virtual: <a href="http://palmas.ifpr.edu.br/">http://palmas.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2011 a 20
11. Paranaguá	<p>Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro.</p> <p>Paranaguá/PR. CEP: 83215-750.</p> <p>Telefone: (41) 3721-8300.</p> <p>Página virtual: <a href="http://paranagua.ifpr.edu.br/">http://paranagua.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2010 a 20
12. Paranavaí	<p>Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações.</p> <p>Paranavaí/PR. CEP: 87703-536.</p> <p>Telefone: (44) 3482-0100.</p> <p>Página virtual: <a href="http://paranavai.ifpr.edu.br/">http://paranavai.ifpr.edu.br/</a></p>	ENEM (de 2011 a 20
13. Reitoria DIRAC/PROENS	<p>Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, 2º andar, Tarumã.</p>	ENCCEJA 2008

	Curitiba/PR. CEP: 82530-230. Telefone: (41) 3595-7690/7689. Página virtual: <a href="http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/dirac/">http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proens/dirac/</a>	ENEM (2009, 2010 e 2011)
14. Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área 7. Telêmaco Borba/PR. CEP: 84269-090. Telefone: (42) 3221-3000. Página virtual: <a href="http://telemaco.ifpr.edu.br/">http://telemaco.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2011)
15. Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. Umuarama/PR. CEP: 87507-014. Telefone: (44) 3361-6200. Página virtual: <a href="http://umuarama.ifpr.edu.br/">http://umuarama.ifpr.edu.br/</a>	ENEM (de 2010 a 2011)

**ANEXO III**

EDITAL Nº \_\_\_\_/2019 – PROENS/IFPR

CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2019

PARA USO DO IFPR: ATENDIMENTO REALIZADO POR:

 DEC. PARCIAL DE PROFICIÊNCIA  CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

REGISTRADO SOB Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_ LIVRO \_\_\_\_\_ CERTIFICADO EXP. EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:.....

REQUERIMENTO CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – ENCCEJA 2019

Venho por meio deste requerer a certificação do Ensino Médio, concedido por esta Instituição, àqueles que prestaram o Exame Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019 e alcançaram a pontuação exigida.

NOME:	NASCIMENTO	____/____/____
RG:	Estado Emissor:	CPF: _____-____
Cidade Nascimento:	Estado:	
Endereço:		
CEP: ____-____ Bairro:	Cidade	
Fone Res:	Celular:	Email

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente que para obter a certificação do Ensino Médio devia possuir no mínimo 18 (dezoito) completos na data da primeira prova de cada edição dos exames do ENCCEJA.

DECLARO, para os devidos fins, que ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO POSSUO CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Também, assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assin documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também, que anexei a este requerimento os seguintes documentos:

<input type="checkbox"/> CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – RG; CNH; CARTEIRA DE TRABALHO; PASSAPORTE	<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF;
<input type="checkbox"/> CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;	<input type="checkbox"/> BOLETIM DO ENCCEJA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinatura \_\_\_\_\_

---CORTAR---

-----CORTAR-----

REQUERIMENTO ENCCEJA 2019 - VIA DO REQUERENTE : PROTOCOLO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA       CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

RECEBIDO DE : \_\_\_\_\_

CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – RG; CNH; CARTEIRA DE TRABALHO; PASSAPORTE       CÓPIA DO CPF;  
 CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;       BOLETIM DO ENCCEJA;

Assinatura Responsável Protocolo:

#### ANEXO IV

EDITAL Nº \_\_\_\_/2019 – PROENS/IFPR

CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA 2019

#### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, para minha representação na solicitação de Certificação do Ensino Médio junto ao IFPR.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgado

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROENS/REITORIA-PROENS  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil